



PORTARIA N° 134/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA nomeado pela Portaria n° 1.169 – GR/IFAM/2017, de 23 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora técnica-administrativa deste Instituto Federal, que consta nos autos do Processo n° 23387.000244/2022-14, 30/06/22;

CONSIDERANDO o Despacho N° 35947 / 2022 - CGP/MAUES, de 08/07/2022;

CONSIDERANDO o teor Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07 de março de 2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do *campus*.

R E S O L V E:

- I. **RECONHECER** Despesas de Exercícios Anteriores de valores não pagos, devidos ao servidor **ALEXANDRO DE SOUZA NETO**, matrícula SIAPE n° 2101164, o qual solicita pagamento de retroativo visto que, pelo teor da PORTARIA N.º 012/2022 - GDG/CMA/IFAM, de 28 de janeiro de 2022, fora concedido ao requerente **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, referente ao interstício de 14/03/2020 a 13/09/2021, alterando o padrão de vencimento de Classe/Nível E(405) para Classe/Nível E(406), com efeitos financeiros a contar de 14/09/2021;
- II. **AUTORIZAR** o Pagamento da quantia de **R\$ 988,07** (Novecentos e oitenta e oito reais e sete centavos), e, conforme legislação, o valor pago a requerente não necessita da apreciação junto à Procuradoria Federal junto ao IFAM.
- III. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.